



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1008 DE 20 DE JUNHO 2002.

Concede Título de Cidadão Taquaritinguense.

A Câmara Municipal de Taquaritinga

DECRETA:

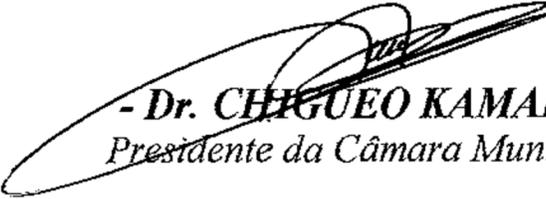
*Dr. CHIGUEO KAMADA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga, aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:*

***Art.1º** – É concedido **Título de Cidadão Taquaritinguense** ao Sr.Prof. **ALFREDO COLENCI JUNIOR, DD. VICE-DIRETOR SUPERINTENDENTE DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA “PAULA SOUZA”**, por relevantes serviços prestados ao Município.*

***Art.2º** - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria, suplementadas se necessário.*

***Art. 3º** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 20 de junho de 2002.


- Dr. CHIGUEO KAMADA -
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


- DR. ADIR JOÃO GABRIEL -
Diretor de Secretaria da Câmara Municipal